

**EXTRATO Nº 081/2020 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 019/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/03039-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **MBM SEGURADORA S.A.**

5.OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 019/2019-FUNJEAM**, relativo à prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para 962 (novecentos e sessenta e dois) estagiários do CONTRATANTE, o qual contemplará as seguintes coberturas: Morte por acidente; e Invalidez permanente total ou parcial por acidente.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.VALOR: Pelo prêmio integral do seguro o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de **R\$ 9.581,52 (nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, desde que atendidas pela **CONTRATADA** as exigências para a liquidação da despesa.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903969, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00720, de 17/06/2020, no valor de **R\$ 9.581,52 (nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 019/2019-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **16 de julho de 2020**.

Manaus, 19 de junho de 2020.

Assinado digitalmente

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas